

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

UNIDADE: Coordenadoria de Gestão e Seleção de Pessoas

Data de referência: SET – DEZ de 2020

Data de publicação: 14 de janeiro de 2021

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- A - QUANTITATIVO DE CARGOS

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA	CLASSE	ESCOLARIDADE	PADRÃO	Ativos				Extinto*	Total	Inativos	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal	Vagos			Aposentados	Total
ADMINISTRADOR	5	SUPERIOR	AJ57							3	3
ANALISTA JUDICIARIO	5	SUPERIOR	AJ43				1		1	3	3
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1	SUPERIOR	AJ27	1		1			1	32	32
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1	SUPERIOR	AJ29	0		0	1		1		
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	3	SUPERIOR	AJ42	1		1			1		
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	3	SUPERIOR	AJ43	2		2			2		
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ44	3		3			3		
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ45	0		0		1	1		
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ46	4		4			4		
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ48	3		3			3		
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ49	1		1			1		
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	4	SUPERIOR	AJ50	1		1			1		
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5	SUPERIOR	AJ52	1		1			1		
AGENTE JUDICIÁRIO DE VIGILANCIA DE MENORES <sup>1</sup>	1	MÉDIO	AJ25	0		0	1		1		
AGENTE JUDICIÁRIO DE VIGILANCIA DE MENORES <sup>1</sup>	1	MÉDIO	AJ27	0		0	1		1		
AGENTE JUDICIÁRIO DE VIGILANCIA DE MENORES <sup>1</sup>	1	MÉDIO	AJ29	0		0	1		1		
ASSISTENTE SOCIAL <sup>1</sup>	5	SUPERIOR	AJ57	0		0	2	2	4	3	3
ATENDENTE JUDICIARIO <sup>1</sup>	1	FUNDAMENTAL	AD10	1		1	1		2		
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO <sup>1</sup>	1	FUNDAMENTAL	AD21						0	1	1
AUXILIAR DE MANUTENCAO <sup>1</sup>	1	FUNDAMENTAL	AJ18						0	1	1
AUXILIAR JUDICIARIO <sup>1</sup>	1	MÉDIO	AD32	0		0	2		2		
ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ51	1		1			1	11	11
ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ52	2		2			2		
ESCRIVÃO	5	SUPERIOR	AJ55	1		1			1		
ESCRIVÃO	-	SUPERIOR	-	2		2			2		
MOTORISTA <sup>1</sup>	2	MÉDIO	AJ32	0		0	1		1	5	5
MOTORISTA <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ41	1		1	1		2		
MOTORISTA <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ42	1		1			1		
MOTORISTA <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ43	1		1			1		
MOTORISTA <sup>1</sup>	5	MÉDIO	AJ48	1		1			1		
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR <sup>1</sup>	-	SUPERIOR	-	0		0	41		41	47	47
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR <sup>1</sup>	4	SUPERIOR	AJ47	1		1			1		
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR <sup>1</sup>	5	SUPERIOR	AJ51	1		1			1		
OFICIAL DE MANUTENÇÃO <sup>1</sup>	3	FUNDAMENTAL	AJ34						0	1	1
TECNICO EM MANUTENCAO <sup>1</sup>	3	MÉDIO	AJ34	0		0	2		2		
TECNICO EM MANUTENCAO <sup>1</sup>	3	MÉDIO	AJ38	0		0	1		1		
TECNICO EM MANUTENCAO <sup>1</sup>	3	MÉDIO	AJ39	1		1			1		
TECNICO EM MANUTENCAO <sup>1</sup>	3	MÉDIO	AJ40	1		1			1		
TECNICO EM MANUTENCAO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ41	1		1			1		
TECNICO EM MANUTENCAO <sup>1</sup>	4	MÉDIO	AJ42	3		3			3		

NÃO OPTANTE PCCR/LEI Nº 14.786/10

Portal da Transparência - Anexo IV-A

TECNICO JUDICIARIO 1	3	MÉDIO	AJ35	2	2	3	5	12	12
TECNICO JUDICIARIO 1	3	MÉDIO	AJ36	2	2	2	4		
TECNICO JUDICIARIO 1	3	MÉDIO	AJ37	4	4	1	5		
TECNICO JUDICIARIO 1	3	MÉDIO	AJ38	9	9		9		
TECNICO JUDICIARIO 1	3	MÉDIO	AJ39	10	10		10		
TECNICO JUDICIARIO 1	3	MÉDIO	AJ40	10	10		10		
TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ41	24	24		24		
TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ42	18	18		18		
TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ43	10	10	1	11		
TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ44	5	5	1	6		
TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ46	2	2		2		
TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ47	1	1		1		
TECNICO JUDICIARIO 1	4	MÉDIO	AJ48	1	1		1		
TECNICO JUDICIARIO 1	-	MÉDIO	-	0	0	21	21		
TELEFONISTA 1	1	MÉDIO	AJ08	0	0	1	1		
ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA02	0	0	1	1	20	20
ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB01	11	11		11		
ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB02	25	25	1	26		
ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB03	19	19	1	20		
ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB04	8	8		8		
ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB05	1	1		1		
ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE02	4	4		4		
ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE03	6	6	2	8		
ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE04	5	5		5		
ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE05	9	9	1	11		
ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE06	4	4	1	5		
ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE07	20	20		20		
ANALISTA JUDICIARIO	ESP	SUPERIOR	SPJNSE08	219	219	10	230		
AUXILIAR JUDICIARIO	ESP	FUNDAMENTAL	SPJNFE08	441	441	12	454	27	27
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME01	4	4		4	131	131
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME02	17	17	2	19		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME03	8	8		8		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME04	8	8		8		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME05	13	13		13		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME06	16	16	2	18		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME07	25	25		25		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NM	ESP	MÉDIO	SPJNME08	317	317	19	337		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB01	3	3		3		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB02	7	7	1	8		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB03	17	17		17		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB04	8	8		8		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB05	6	6		6		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC01	12	12	1	13		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC02	13	13		13		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC03	5	5		5		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC04	7	7		7		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC05	8	8		8		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	C	SUPERIOR	SPJNSC06	1	1		1		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNME01	1	1		1		
OFICIAL DE JUSTIÇA 03 SPJ/NS	ESP	SUPERIOR	SPJNME05	1	1		1		
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB01	4	4		4		

Portal da Transparência - Anexo IV-A

	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB02	11		11		11		
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB03	12		12		12		
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB04	8		8		8		
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB05	1		1		1		
	TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC02	1		1		1		
	TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC04	2		2		2		
	TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC05	0		0		0		
	TECNICO JUDICIARIO	C	MÉDIO	SPJNMC06	4		4	1	5	158	158
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME01	11		11		1	12	
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME02	27		27			27	
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME03	28		28	1	29		
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME04	14		14		14		
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME05	23		23		23		
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME06	26		26		26		
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME07	29		29		29		
	TECNICO JUDICIARIO	ESP	MÉDIO	SPJNME08	488		488	31	2	521	
PCCR/LEI Nº 14.786/10	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA01	15	18	33	5	38		
	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA02	53		53	1	54		
	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA03	0		0	1	1		
	ANALISTA JUDICIARIO	A	SUPERIOR	SPJNSA04	22		22	2	24		
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB01	78		78		78		
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB02	47		47		47		
	ANALISTA JUDICIARIO	B	SUPERIOR	SPJNSB03	25		25		25		
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ex</sup> SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA01	7	5	12	11	23		
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ex</sup> SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA02	23		23		23		
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ex</sup> SPJ/NS	A	SUPERIOR	SPJNSA04	13		13		13		
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ex</sup> SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB01	59		59		59		
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ex</sup> SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB02	32		32		32		
	OFICIAL DE JUSTIÇA <sup>ex</sup> SPJ/NS	B	SUPERIOR	SPJNSB03	23		23		23		
	TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA01	38	74	112	9	121		
	TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA02	75		75		75		
	TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA03	1		1		1		
	TECNICO JUDICIARIO	A	MÉDIO	SPJNMA04	12		12		12		
	TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB01	43		43		43		
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB02	27		27		27			
TECNICO JUDICIARIO	B	MÉDIO	SPJNMB03	9		9		9			
				<b>2694</b>	<b>97</b>	<b>2791</b>	<b>200</b>	<b>12</b>	<b>3003</b>	<b>455</b>	<b>455</b>

<sup>1</sup>Cargos considerados indisponíveis para provimento por não terem correspondência com as carreiras/cargos previstos na Lei nº 14.786/2010.

\*Quantitativo de 12 (doze) cargos extintos em razão do art.7º da Lei 14.786/2010, com nova redação dada pelo art. 10 Lei 16.505/2018.